

JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 57, DE 26/02/2021.**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Aquisição de softwares para gestão de vulnerabilidades dos ativos de tecnologia da informação e aplicações web do TRE-ES.
SEI	0004763-74.2020.6.08.8000
Equipe	
Gestor Contratual	ROSSANA MARIA SILVA CORDEIRO substituto: LEONARDO JANTORNO
Fiscal Demandante	ROMMEL BAIÁ SILVA substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN
Fiscal Técnico	LUCAS RIBEIRO CARLIN substituto: ROMMEL BAIÁ SILVA
Fiscal Administrativo	MARCOS VENTUROT FERREIRA substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO N. 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 0003249-86.2020.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER a servidora Angélica Dutra de Souza Nunes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da 03ª Zona Eleitoral (Castelo-ES) para a 01ª Zona Eleitoral (Vitória-ES), e o servidor Henrique Lima Valente, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 25ª Zona Eleitoral (Linhares-ES) para a 03ª Zona Eleitoral (Castelo-ES), em razão de aprovação dos mesmos no concurso remoção de técnicos judiciários nº 01/2020, objeto do Edital nº 907/2020.

II - CONCEDER, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018, período de trânsito de 10 (dez) dias à servidora Angélica Dutra de Souza Nunes, e de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor Henrique Lima Valente, ambos com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR/
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS**NOTICIÁRIO Nº 6, DE 12/02/2021.**

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0009634-39.2020.6.08.8036, reconheço a dívida, a título de pagamento de Diária, referente ao exercício de 2020, em favor da servidora Gleide Maria de Rezende Lourencini.